

EDITAL 001/2020

PROCESSO Nº 23106.074837/2020-64

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação junto à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS) na Vigilância Epidemiológica da UnB.

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção de estudantes interessados(as) em atuarem como bolsistas na vigilância epidemiológica junto à COAVS.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O núcleo de vigilância em saúde visa contribuir, de maneira imediata, com as ações de vigilância, coordenação e inteligência, para riscos à saúde além de elo com atores externos como a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental da Secretaria de Saúde do DF, pilares da Vigilância em Saúde.

2. FINALIDADE DO EDITAL

2.1 Contratar bolsistas para cooperação no desenvolvimento das atividades voltadas à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS), durante o ano de 2020.

3. OBJETIVOS DO EDITAL

3.1 Selecionar estudantes matriculados na Universidade de Brasília para desenvolver junto à COAVS/DASU o planejamento, execução e divulgação das ações de vigilância epidemiológica.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes de graduação da Universidade de Brasília dos cursos: Saúde Coletiva, Biologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Ciência da Computação (bacharelado e licenciatura), Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Florestal.

5. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 5.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso presencial de graduação na Universidade de Brasília (UnB).
- 5.2 Ter previsão de permanência de pelo menos 6 meses, antes da conclusão do curso.
- 5.3 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.
- 5.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realizar as atividades vinculadas à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS).
- 5.5 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto programas vinculados à assistência estudantil ou de recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

6. DAS BOLSAS E VAGAS

- 6.1 Serão subsidiadas 10 (dez) vagas, com previsão de formação de cadastro reserva, financiadas pelo PDI do Decanato de Assuntos Comunitários.
- 6.2 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 6.3 As vagas serão destinadas para atuação em atividades que incluem planejamento, organização e execução das ações da Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS).
- 6.3.1 As vagas serão divididas em áreas de Saúde (4), Ambiente (4) e Tecnologia (2), conforme escolhido pelos aplicantes na ficha de inscrição.
- 6.4 Se por algum motivo um bolsista vier a ter a bolsa cancelada, poderá ser realizada uma segunda chamada dentre os candidatos classificados para o Cadastro de Reserva da área escolhida.
- 6.5 Para pagamento da bolsa aos beneficiários, somente serão aceitas contas-correntes individuais, de pessoas físicas, de sua própria titularidade. Não serão aceitas conta-poupança, conta corrente de terceiros ou de pessoas jurídicas.
- 6.6 A concessão das Bolsas estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros e poderá ser alterada ou suspensa sem qualquer aviso prévio.

7. DA SELEÇÃO

O critério para seleção considera duas fases, sendo a primeira fase composta por análise curricular, juntamente ao IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e a segunda fase composta pela entrevista online.

- 7.1 FASE 1 Análise documental do currículo LATTES e IRA (fase eliminatória e classificatória):
- 7.1.1 IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)
 - 1. Igual ou superior a **3.00**.

O candidato que não comprovar em seu histórico escolar IRA igual ou superior a **3.00** será automaticamente desclassificado.

7.2 FASE 2 - Entrevista (fase eliminatória e classificatória):

Serão convocados para a segunda fase os 10 melhores alunos conforme classificação do IRA.

- 1. Entendimento sobre vigilância epidemiológica: até **5 PONTOS**;
- Motivação para desempenhar o cargo: até 5 PONTOS;
- 3. Disponibilidade de horário para realizar as atividades, em horário comercial, com atribuição de um dentre os escores seguintes:
 - Plena disponibilidade de horário (3 pontos);
 - Disponibilidade satisfatória (2 pontos);
 - Disponibilidade limitada (até 1 pontos);
 - Indisponibilidade (0 pontos).
- 7.2.1 O(a)s candidato(a)s classificados no item 7.1 serão convocado(a)s via **e-mail** para realizar uma entrevista individual online pelo link a ser enviado.
- 7.2.2 A convocação será feita via e-mail, seguindo as datas pré-estabelecidas no Cronograma (item 13.1), deste edital.
- 7.2.3 Cada entrevista terá duração estimada entre 20 a 30 minutos e será realizada de acordo com as datas préestabelecidas do Cronograma (item 13.1) e divulgado via e-mail para cada candidato aprovado no item 7.1 deste edital.
- 7.2.4 Os pontos obtidos pelo candidato na FASE 1 serão somados, ordenados e os resultados da pontuação dos pedidos de inscrição serão publicados na página web da DASU (www.dasu.unb.br).

8. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 20h semanais, na Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS), em horário e modalidade (remotamente ou presencial) a serem definidos.
- 8.2 Cumprir o planejamento e cronograma de execução das atividades;
- 8.3 Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação dos mesmos;
- 8.4 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) responsável pela Coordenação, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9. INSCRIÇÃO NO EDITAL

- 9.1 A inscrição será realizada via e-mail, por onde o candidato deverá enviar toda a documentação do item 7.1 e 9.2 até a data estipulada neste edital.
- 9.2 Para concorrer à Bolsa o(a) estudante deverá reunir a documentação dos itens 7.1 e 9.2 e enviá-las para o email: dasu@unb.br, sob título INSCRIÇÃO NO EDITAL 01/2020/COAVS:

Formulário de Inscrição (anexo I), devidamente preenchido com:

- 1. Dados pessoais do(a) aluno(a);
- 2. Descrição dos motivos para realizar atividades descritas neste edital;
- 3. Informações relevantes sobre o estudante e/ou outras experiências profissionais;

Currículo Lattes em formato digital (PDF);

Histórico escolar contendo o IRA.

9.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo previsto pelo Edital.

10. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 10.1 As inscrições para o objeto deste edital poderão ser feitas no período entre 27 e 01 de setembro de 2020, encerrando-se às 23h59 do dia 01 de setembro de 2020, de acordo com o horário gerado eletronicamente e registrado no e-mail enviado.
- 10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem com documentação e preenchimento de informações incompletas, bem como as efetuadas de forma diversa da descrita neste Edital.

11. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 11.1 As solicitações de bolsa para trabalhar junto à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS) serão avaliadas por Comissão designada pela DASU;
- 11.2 Será responsabilidade desta Comissão:
 - 1. Analisar a documentação prevista em edital e apresentada pelo estudante e o cumprimento do prazo de entrega;
 - 2. Elaborar a lista de classificação dos bolsistas;
 - 3. Encaminhar ao Gabinete do DAC o resultado final da seleção para homologação.

12. DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

12.1 O resultado preliminar da concessão de bolsa será divulgado pela Comissão no dia 11 de setembro de 2020 no site http://www.dasu.unb.br/.

- 12.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar será na data provável de 14 e 15 de setembro. O recurso deverá ser impetrado para o e-mail dasu@unb.br, com o título RECURSO BOLSISTA Edital COAVS, obrigatoriamente.
- 12.3 O resultado final será divulgado na data provável de 16 de setembro de 2020, no site da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (dasu.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.
- 12.4 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Adesão, disponível no anexo II, enviá-lo assinado ao endereço dasu@unb.br entre os dias 17 e 21 de setembro de 2020.
- 12.5 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Adesão até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 A Tabela a seguir apresenta o Cronograma a ser cumprido:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	27/08/2020
Período de inscrição	27/08/2020 a 01/09/2020
Análise curricular (Fase 1)	02/09/2020 a 03/09/2020
Divulgação de resultados fase 1 e envio de e-mails para aprovados na fase 1	04/09/2020
Entrevistas online (Fase 2)	08/09/2020, 09/09/2020 e 10/09/2020
Resultado preliminar	11/09/2020
Recurso	14/09/2020 e 15/09/2020
Resultado final	16/09/2020
Assinatura e envio dos Termos de Adesão	17/09/2020 a 21/09/2020
Vigência da bolsa	10/2020 a 12/2020

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 É de total responsabilidade do(a) estudante acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da DASU.
- 14.2 Os(as) estudantes selecionados(as) poderão participar do edital por um período máximo de 6 meses consecutivos, a contar da data da assinatura do Termo de Adesão.
- 14.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser encaminhadas ao e-mail dasu@unb.br.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários

Anexo I

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU

Formulário de Inscrição

CONCESSÃO DE BOLSAS		
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA – DASU/DAC/UnB		
I - Dados pessoais:		
Nome:		
Matrícula:		
Telefone(s):	CPF:	
E-mail:		
Área: () Saúde () Ambiente () Tecnologia		
II. Descreva o motivo para realizar atividades do Edital 001/2020:		
III. Informaçãos relevantes sobre a candidate a lou outras evas	priâncias profissionais:	
III. Informações relevantes sobre o candidato e/ou outras experiências profissionais:		
Data:	Assinatura do estudante:	

Anexo II

Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária

2020 SEI/UnB - 5588446 - Edital		
TERMO DE ADESÃO EDITAL 01/2020 (DAC/DASU/COAVS)		
1 - DADOS DO ESTUDANTE:		
Nome:		
Matrícula:	Telefone(s):	
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
Data de nascimento:	RG e órgão expedidor:	
CPF:		
2 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	№ do banco:	
Agência:	№ da Conta Corrente:	
3 - JUSTIFICATIVA:		
O pagamento da bolsa é referente à participação de estudantes no Edital 01/2020 da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DAC/DASU).		
4 - ESPECIFICAÇÃO:		
Centro de Custo: DAC/DASU	Fonte de Recurso: PDI	
Tipo de Bolsa/Auxílio: Pesquisa – Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
Período: 03 meses, podendo ser renovado, conforme previsão do edital.		
Quantidade Parcelas: 03	Valor Mensal: R\$600,00	
Valor Total: R\$1.800,00		
5 - TERMO DE COMPROMISSO:		
Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no projeto acima informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista não gera vínculo empregatício junto à		

Fundação Universidade de Brasília.

- 1. Comprometendo-me a respeitar todas as condições previstas no Edital DAC/DASU nº 01/2020;
- 2. A inobservância dos requisitos citados em Edital poderá implicar na desvinculação do estudante junto ao projeto a que se destina este Edital.

Brasília, de setembro de 2020.

Assinatura do(a) estudante beneficiário(a):

Ass. da Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (Gestora):



Documento assinado eletronicamente por Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários, em 25/08/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5588446 e o código CRC C631C5DC.

Referência: Processo nº 23106.074837/2020-64

SEI nº 5588446